

Contrato nº 10/2024

Última atualização 05/04/2024

Local: Carpina/PE **Órgão:** CARPINA CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00009/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/04/2024 **Data de assinatura:** 23/02/2024 **Vigência:** de 23/02/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 08985624000117-2-000010/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia **Id contratação PNCP:** [08985624000117-1-000007/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal do Carpina - PE

VALOR CONTRATADO

R\$ 38.315,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: 49.345.588 WILBESON SANTANA DE SOUZA **CNPJ/CPF:** 49.345.588/0001-04 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	05/04/2024 - 15:29:25	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.